

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/13)
(VEREADOR JAIR TATTO - PT)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Ivete Pereira Moura, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ivete Pereira de Moura o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar